



Nota Informativa – Programa Mega

Normas para a devolução / reutilização Manuais Escolares (obtidos em voucher)

De acordo com as orientações fornecidas pelo **Despacho nº 921/2019**, de 24 de janeiro, informa-se os encarregados de educação acerca dos procedimentos a adotar para a devolução dos manuais escolares, obtidos através do programa Mega (Vouchers).

Assim, a avaliação do estado de conservação dos manuais está dependente dos seguintes critérios:

- ✓ **Manuais completos em números de páginas e fascículos;**
- ✓ **Capa devidamente presa ao livro, sem rasgões, ou escritos que impeçam a leitura das informações constantes no mesmo;**
- ✓ **Manual sem sujidade e/ou páginas riscadas que dificultem a sua normal utilização;**
- ✓ **Manuais sem identificação pessoal.**

O não cumprimento dos requisitos acima implica o pagamento do valor de capa do manual. A falta de pagamento tem como consequência a não emissão de um novo voucher para o próximo ano letivo.

Nota 1 – Os manuais das disciplinas de Prova Final de 9ºano só terão de ser devolvidos após a aprovação nas mesmas.

Nota 2 – O início da entrega dos novos vouchers terá início a **9 de julho de 2019** para os anos de continuidade e **1 de agosto de 2019** para os alunos em início de ciclo.

Nível de Ensino	Local de Entrega	Data
1º Ciclo	Escolas EB1	Reunião de entrega de avaliações
2º e 3º Ciclos	EB Patrício Prazeres	26 de junho (diretores de turma)